



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 076/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Aprova Planta de Desmembramento e dá outras providências.

O Senhor **PAULO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Desmembramento do Lote 34 da Quadra E do Desmembramento Mateus Grande, situado a Rua Lourival Numeriano de Sá, nos Lances dos Cações, de Propriedade da Senhora Ana Lúcia dos Santos. No Município da Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º. O Desmembramento, ora aprovado, possui as seguintes características: **Lote 34**, ao Norte, limita-se com o Lote 35 da mesma Quadra e Desmembramento, medindo 30,00m (trinta metros lineares); ao Sul, limita-se o Lote 33 da mesma Quadra e Desmembramento, medindo 30,00m (trinta metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Lourival Numeriano de Sá, medindo 15,00m (quinze metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Palmeirina, medindo 15,00m (quinze metros lineares), perfazendo uma Área Total de 450,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 28 de abril de 2022.

PAULO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá